



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MI Nº 03/2025

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550

EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ANÁLISE, DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO E REDESENHO DE PROCESSOS DE CONTENCIOSO JUDICIAL, BEM COMO O APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE REQUISITOS DOS SISTEMAS A SEREM IMPLEMENTADOS PELA PGE/SE

DATA LIMITE: 05 de março de 2025

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ANÁLISE, DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO E REDESENHO DE PROCESSOS DE CONTENCIOSO JUDICIAL, BEM COMO O APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE REQUISITOS DOS SISTEMAS A SEREM IMPLEMENTADOS PELA PGE/SE**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional para a análise, definição da metodologia de gestão e redesenho de processos de contencioso judicial, bem como apoio técnico na elaboração de requisitos dos sistemas a serem adquiridos pela PGE/SE, abrangendo as seguintes atividades: **analisar as regras de negócio:** realizar um estudo aprofundado das regras, serviços incluindo os contidos no Anexo I e processos atualmente em vigor, identificando oportunidades de melhoria, integração e padronização entre os principais atores TJ/SE, PGE/SE, SEFAZ/SE e TCE/SE além da possibilidade de adequação para alguns atores da Administração Indireta; **elaborar nova sistemática que atenda às necessidades de Gestão do Contencioso Fiscal:** reestruturar o Contencioso Judicial Fiscal contemplando: o redesenho dos macro e micro processos; propondo soluções de gestão e capacitação; apoio a implementação sistemática de recuperação de ativos, em especial as transações tributárias; reestruturar a Central de Atendimento ao Contribuinte; E, criar Núcleo de Combate à Fraude Fiscal e outros serviços no Anexo II; **apontar os requisitos para:** especificar, em termo de requisitos, as funcionalidades e características técnicas a serem adquiridos/adaptados pela PGE/SE, de modo a alcançar o objetivo pretendido; **uniformizar métodos de trabalho e procedimentos:** desenvolver manuais e guias que padronizam os processos (TJ/SE, PGE/SE, SEFAZ/SE e TCE/SE); e, **oferecer suporte técnico:** acompanhar a implementação da nova metodologia e prestar suporte técnico aos usuários durante todo o processo (PGE/SE e SEFAZ/SE).

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do seu portfólio, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – serviços de consultoria realizados para os Setores Público ou Privado, em especial para o Setor Fazendário, relacionados a mapeamento de processos, processos de gestão de mudanças, melhoria de governança e melhoria de processos;
- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação e currículos de profissionais (Gerente de Projetos Nível Sênior, Analista de Processos Nível Pleno ou Superior, Consultor de TIC Nível Sênior, Consultor de Ciência de Dados Nível Pleno ou Superior, Consultor de Gestão de Pessoas e Organizações Nível Pleno ou Superior e Consultor de Cálculos Judiciais) com experiência em projetos relacionados a mapeamento de processos, processos de gestão de mudanças, melhoria de governança e melhoria de processos e que tenham certificações PMP, ou de Nível de Arquitetura de Solução ou Equivalente, na Área da Computação em Nuvem, a Exemplo das Emitidas por Empresas Privadas Provedoras de Serviços em Nuvem (Amazon, Google, Microsoft, Zoho, etc), ou em Ferramentas/Tecnologias Premium de Análise e Visualização de Dados (Microsoft Power B.I, Qlik Sense, Qlik View); Big Data; Linguagem de Programação R ou Python; no Contexto de Business Intelligence (B.I) e Governança de Dados, ou de Conhecimento ou Senioridade - “Valuable Professional” no Âmbito das Linguagens de Programação Java ou C#.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de de Funcionários do Quando Permanente ou Temporário do Governo do Estado de Sergipe, Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais e Funcionários em Cargo Comissionado dos Serviços Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença, (iii) são professores universitários ou cientistas de pesquisas que não possuam contrato de trabalho por dedicação exclusiva e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 05 de março de 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o documento que apresenta o escopo dos serviços constante do seguinte link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/Escopo_Prec.pdf.pdf, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 280 – 3º andar – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARDINS,
CEP: 49.026-150 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7276/7350
E-MAIL: cel.profisco@fazenda.se.gov.br
https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/profisco_II.aspx

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II